



**ASSÉDIO NÃO**



*Por um ambiente de trabalho  
saudável e agregador.*



Tribunal  
Regional  
Eleitoral-RO

# NOVA COMISSÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia instituiu por meio da Portaria nº 149/2021 as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação em 1º e 2º grau.

**Mas o que é assédio moral?**



Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

No serviço público, caracteriza-se por condutas repetitivas do agente público que, excedendo os limites das suas funções, por ação, omissão, gestos ou palavras, tenham por objetivo ou efeito atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de outro agente público ou de empregado de empresa prestadora de serviço público, com danos ao ambiente de trabalho objetivamente aferíveis.

## O que fazer se você for vítima de assédio moral sexual ou discriminação no trabalho?

As Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação criaram uma página web específica

onde você pode buscar mais informações sobre os tipos de assédio e discriminação. Nesta página você também encontrará todos os canais de denuncia e acolhimento disponibilizados pelas comissões para lhe assegurar sigilo e acolhimento caso você precise.

[Acesse a página da SGP na Intranet, no tópico - Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação](#)



## CANAL DE DENÚNCIA

- Email - [denuncia.assedio@tre-ro.jus.br](mailto:denuncia.assedio@tre-ro.jus.br)

## NÚCLEO DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS

- Email - [acolhimento.assedio@tre-ro.jus.br](mailto:acolhimento.assedio@tre-ro.jus.br)
- Whats app - (69) 99358-9332
- Ligações - (69) 98125-3234